

Informação

Projeto de Resolução

**- n.º 1368/XIII/3.ª (BE) – EM DEFESA DE UMA
LINHA FERROVIÁRIA DO OESTE
INTEGRALMENTE REQUALIFICADA E COM UM
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE QUALIDADE**

**- n.º 1557/XIII/3.ª (PEV) – PELA DEFESA DA
LINHA DO OESTE GARANTINDO UM SERVIÇO
PÚBLICO DE TRANSPORTE DE QUALIDADE
PARA AS POPULAÇÕES**

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 16/5/2018

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

1. Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1368/XIII/3.ª (BE), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 1 de Março de 2018, tendo o Projeto de Resolução sido admitido em 6 de Março de 2018, sido discutido em Plenário e adiado sem votação, bem como baixado à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas nessa mesma data.
3. Dois Deputados do Grupo Parlamentar do PEV tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1557/XIII/3.ª (PEV), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
4. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 27 de Abril de 2018, tendo o Projeto de Resolução sido admitido em 30 de Abril de 2018, sido discutido em Plenário e adiado sem votação, bem como baixado à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas nessa mesma data.
5. A discussão dos Projetos de Resolução n.ºs 1368/XIII/3.ª (BE) e 1557/XIII/3.ª (PEV) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) apresentou, nos seus termos, o Projeto de Resolução n.º 1368/XIII/3.ª (BE) - "Em defesa de uma linha ferroviária do oeste integralmente requalificada e com um serviço de transporte de qualidade.", notando que houve atualização deste tema suscitado pelo estudo de impacto ambiental sobre a intervenção no troço entre Meleças e Caldas da Rainha, que confirma que fica aquém da qualidade desejável de transporte e que só há intervenção em 20% do percurso e com ganhos de qualidade reduzidos, de apenas 17' por viagem, e com 110' em 90 km, sendo o autocarro mais rápido.

Estranhou gastar 107 milhões € para tão curta poupança de tempo.

O Senhor Deputado José Luís Ferreira (PEV) apresentou, nos seus termos, o Projeto de Resolução n.º 1557/XIII/3.^a (PEV) - "Pela defesa da Linha do Oeste garantindo um serviço público de transporte de qualidade para as populações.", referindo que acompanham a preocupação do BE e lembrando a Resolução da Assembleia da República.

Referiu que, em Fevereiro, a APA colocou o estudo de impacto ambiental em consulta pública que considera que a redução de tempos prevista não coloca o comboio como transporte alternativo ao automóvel e ao rodoviário na Região.

A Senhora Deputada Margarida Marques (PS) lembrou a Resolução da Assembleia da República, de Setembro 2017, que deu origem ao estudo de impacto ambiental da Linha do Oeste, referindo que a consulta pública acabou em 27 de Março.

Referiu-se, detalhando, ao projeto de modernização da Linha do Oeste e sublinhou que este projeto tem também a ver com segurança e impacto ambiental, o que permitiu recorrer a fundos comunitários, e disse esperar que este comboio sirva a Região e o movimento pendular para Lisboa, acrescido pelo aumento de residentes. Referiu, ainda, a sua experiência desta linha.

Notou a vantagem de este projeto poder voltar a ser enquadrado no próximo quadro comunitário de apoio para um projeto completo desta linha.

O Senhor Deputado José António Silva (PSD) enquadrou a importância da Linha do Oeste e recordou que o Governo Sócrates, em 2011, comprometeu-se com a Troika, o que condicionou a intervenção do Governo seguinte, o que já não se justifica em 2018. Enunciou, detalhando, várias evoluções ocorridas do projeto da Linha do Oeste.

Referiu que o atual Governo reduziu a intervenção para cerca de metade, 107 milhões €, entre Meleças e Caldas da Rainha e vincou que o PSD entende que o Governo dê instruções à IP para que a requalificação de todo o percurso se inicie já, conforme previsto, para 2020/23.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) apreciou os Projetos de Resolução, que não são a reapreciação da anterior Resolução da Assembleia da República, de Setembro 2017, mas a tomada de posição crítica quanto à concretização feita pelo Governo e pela IP, com que concorda.

Recordou a audição do Engenheiro Nelson Oliveira, demonstrando a viabilidade da linha e sobre a intenção de completar a ligação ferroviária a Coimbra.

Criticou a opção do Governo de falta de ligação para Norte e de redução do investimento, detalhando a intervenção necessária, e salientou um aspeto novo, que é o transporte ferroviário, tendo, esta semana, a CP anunciado a intenção de renunciar à ligação Caldas – Coimbra, que repudiou.

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) venceu que no debate não está apenas em causa a ligação de Caldas da Rainha até Meleças, depois da informação do anunciado fim da Linha do Oeste, passando a linha suburbana de Lisboa. Sublinhou a necessidade de consenso para uma linha ferroviária que circule a 100kms/hora e seja alternativa à rodovia.

5. Os Projetos de Resolução n.ºs 1368/XIII/3.ª (BE) e 1557/XIII/3.ª (PEV) foram objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 16 de Maio de 2018, e teve registo audio.

6. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 23 de Maio de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Hélder Amaral)